

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Aviso n.º 12 712/2006

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior principal

1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 3 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior de dotação global do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo III à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por três meses, apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, na Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro, no Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, e no Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem funções de estudo, investigação, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior. As funções a desenvolver compreendem a concepção de estudos e pareceres jurídicos no domínio das políticas de recursos humanos, designadamente em matéria do sistema retributivo dos militares, do estatuto do pessoal militarizado no âmbito das Forças Armadas e do estatuto do pessoal civil dos serviços departamentais e dos estabelecimentos fabris das Forças Armadas.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, sitas na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, em Lisboa, sendo as condições de trabalho, remuneração e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da administração central, designadamente nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço mínima de *Bom*, ou dois anos consecutivos com classificação de serviço de *Muito bom*, e estar habilitado com licenciatura em Direito.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os de avaliação curricular (AC) e de entrevista profissional de selecção (EPS).

9 — Sistema de classificação:

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregue pessoalmente na respectiva Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, em Lisboa, durante as

horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, em carta registada e com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo da correspondência.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Concurso a que se candidata, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

f) Relação dos documentos anexos ao requerimento;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do mérito da sua candidatura, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

10.3 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que o candidato exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos;

b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas;

d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, a carreira e a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliação de desempenho, caso aplicável;

e) Requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso solicitando suprimimento da avaliação de desempenho relativamente aos períodos em falta, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, nos casos aplicáveis.

10.4 — Os candidatos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar estão dispensados da entrega da declaração a que se refere a alínea d) do n.º 10.3 deste aviso. Ficam ainda dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

14 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Isabel Maria Vargas de Sousa Miguel Elias da Costa, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Cândido Camacho Pereira Rito de Almeida Morgado, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Licenciado Luís Filipe Pinto Vultos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado Luís Manuel Ramos da Fonseca, assessor principal.
Licenciada Maria do Carmo dos Reis Bonina, técnica superior principal.

13 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 24 581/2006

1 — É exonerado, a seu pedido, por ir assumir outras funções na Força Aérea Portuguesa, o coronel PILAV Sílvia José Pimenta Sampaio, que vinha desempenhando o cargo de director do Departamento

de Relações Multilaterais (DRM) da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, para que fora nomeado pelo despacho n.º 234/2004 (2.ª série), de 17 de Dezembro de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2004.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Setembro de 2006.

23 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Aviso (extracto) n.º 12 713/2006

Concurso para ingresso no curso de formação de agentes da Polícia Marítima, aberto pelo aviso n.º 107/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006.

Homologada a acta do concurso, por despacho de 13 de Novembro de 2006 do vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima, publica-se a lista de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos:

1 — Ordenamento final dos candidatos aprovados:

	Valores
1 — Ana Marta Lopes Seródio de A. Tomás	17,50
2 — Cláudia de Fátima Freire Vieira	16,75
3 — Eduardo Miguel Carvalho dos Santos	16,75
4 — Paulo Miguel Vicente Guiomar	16,50
5 — Bruno Miguel Valadares e Sousa	16,25
6 — André Gomes Fixe	16
7 — Rui João Soler da Silva Reis	16
8 — Elvis Afonso Ferreira António	15,75
9 — Filipe dos Santos Duarte	15,75
10 — Jorge Manuel David Rosa Reis	15,75
11 — Nuno Miguel Lourenço Peres	15,75
12 — João Miguel Afonseca Alves	15,50
13 — Luís Miguel do Amaral Neto	15,50
14 — António Manuel Roma Leitão	15,25
15 — Bruno Luís Corucho de Moraes	15,25
16 — Diana Mendes Cunha	15,25
17 — Luís Filipe Aveiro Moura	15,25
18 — Marcos Vicente Lopes Infante	15,25
19 — Rui Miguel Tito Dias Moreira	15,25
20 — Hugo Filipe dos Santos Ramos	15
21 — Diogo Coruche de Moraes	14,75
22 — Paulo Leocádio Gonçalves Diogo	14,50
23 — Renato Filipe Vieira Alves	14,50
24 — João António Alves de Góis	14,50
25 — Marco António Ribeiro Virgílio	14,50
26 — Gonçalo Filipe Teles Antão	14,25
27 — Manuel Almeida Ramalho M. dos Santos	14,25
28 — Rui Tiago Porêlo de Sousa	14,25
29 — Pedro Miguel Azevedo Carolino	14,25
30 — Ana Rita Quaresma	14
31 — Pedro Filipe Santos Ferreira	14
32 — Rafael Borges Sequeira do Monte Aurélio	14
33 — Bruno Eduardo Oliveira Pires	14
34 — Bruno Miguel Martins Vinagre	14
35 — Paulo Miguel Graça e Sá	14
36 — Márcio Emanuel do Vale Rajão	13,75
37 — Viriato Joel da Cunha Veiga	13,50
38 — José Alexandre de Freitas Rosa Mendes	13,50
39 — Bruno Silva Rodrigues	13,50
40 — Romeu Gonçalo Correia de Sousa	13,50
41 — Vítor Manuel da Cunha Lopes	13,50
42 — João Rui Moraes Baptista	13,25
43 — Bruno Alexandre de Oliveira Simões	13,25
44 — Hugo Filipe Guerreiro da Rocha	13,25
45 — Bruno Manuel Caseiro de Oliveira Soares	13
46 — Hugo Miguel dos Santos Faisca	13
47 — Luís Manuel Sacramento das Neves	13
48 — Vânia Marisa Sobral Agra	13
49 — Luís Manuel Azevedo Gomes	13
50 — Pedro Miguel Moraes Muleta	13
51 — Ana Filipa Lopes de Sousa	13
52 — Edgar Bruno Ricardo Ferraz	12,75

Valores

53 — Pedro Jorge Antunes Dias	12,75
54 — Tiago Romão Amante Aroeira da Silva	12,75
55 — Ricardo Manuel Viegas Martins	12,50
56 — Sérgio Guilherme Sousa Alpoim	12,50
57 — Ricardo Jorge Gaspar Pereira	12,50
58 — Hélder Miguel da Silva Nogueira	12,50
59 — Joel Edgar Cordeiro Raposo	12,25
60 — Paulo Alexandre Duarte Mendes	12,25
61 — Rui Cid de Melo Genêto	12,25
62 — Rui Manuel Barreira da Felismina	12,25
63 — Fernando Jorge Meneses Ales	12
64 — Manuel Rodrigo Viegas Rosa	12
65 — Ricardo Xavier Dias Sampaio	11,50
66 — Adérito Wilson Rocha Cordeiro	11,50
67 — Hugo Manuel Moraes Cerqueira	11,25
68 — Gonçalo Filipe Ferreira Cascão	11
69 — Carlos Manuel da Silva Casimiro	11
70 — António Américo Gouveia V. Lagarto	11
71 — Ana Isabel de Novais Rosa Miguel	10,75
72 — Paulo Jorge da Silva Mestre	10,50
73 — Rui Daniel Pacheco Guerreiro	10,25
74 — Nuno Miguel da Costa Marques	10

2 — Candidatos excluídos:

Adérito Manuel Pimenta Moreira (c).
 Adilson Lima Évora (b).
 Admir Cláudio Ferreira da Rosa (b).
 Adolfo Sanches Múrias (b).
 Adriana Correia dos Santos (b).
 Adriana Maria Martins dos Santos (b).
 Adriano Félix Mortágua de A. Guimarães (b).
 Adriano Jorge dos Reis Matos (b).
 Adriano Miguel da Cruz Amaro (b).
 Afonso Pedro Moreira (b).
 Afonso Vera Cruz Savieta da Costa (b).
 Agostinho Adelino Silva Pereira (b).
 Aida Caldeira Honrado (b).
 Alan Fábio de Sousa Leitão (c).
 Alberto Filipe Olmo Terrinha (b).
 Alberto Manuel Abreu Romão (b).
 Albino André Costa da Encarnação (b).
 Alcino Rodrigues Lopes Barros (b).
 Aldo Henrique Nogueira Borges (b).
 Alexandre Afonso Martins (b).
 Alexandre Guilherme dos Santos Martins (b).
 Alexandre Jorge dos Santos Capão (c).
 Alexandre José da Costa Fernandes (b).
 Alexandre José da Graça Silva (b).
 Alexandre Manuel da Rocha Fernandes (b).
 Alexandre Manuel de Araújo Leiria (b).
 Alexandre Manuel Pascoal (b).
 Alexandre Miguel de Oliveira Brás (c).
 Alexandre Miguel Gonçalves Brito (b).
 Alexandre Rui de Oliveira Matos (b).
 Alfredo José Ribeiro Alexandre da Silva (b).
 Alfredo Rodrigues Moreira da Cunha (b).
 Alice Alexandra Henriques Lopes (b).
 Alípio Manuel Cardoso Gouveia (b).
 Almiro Liang Marques Novo (b).
 Álvaro José Lirio Novo (c).
 Álvaro José Mófreita (b).
 Álvaro Manuel Viegas Pinto (b).
 Álvaro Miguel da Ponte Cabral (b).
 Álvaro Moraes Almeida (b).
 Amadeu José da Costa Macedo (b).
 Amândio Barros Pestana (b).
 Amândio José Gabadinho Ramos (b).
 Américo Jorge Brandão da Cunha (b).
 Ana Berta da Cruz Almeida (b).
 Ana Carina dos Santos Carvalho (b).
 Ana Catarina Leite Alves da Silva Lopes (b).
 Ana Catarina Viegas de Aquino (b).
 Ana Cristina Abrantes Soares (b).
 Ana Cristina da Silva dos Santos Claro (b).
 Ana Filipa Falcão Martins Batista da Silva (b).
 Ana Isabel Viegas Figueiredo (b).
 Ana Josefina Figueiredo Anjinho (b).
 Ana Lúcia de Jesus Matias (b).
 Ana Mafalda da Costa Marques (b).
 Ana Margarida Seixas Alfarroba (b).
 Ana Patrícia Brazona Freire (b).
 Ana Patrícia Farinha dos Santos (b).